

INDICAÇÃO

INDICO, EM CARÁTER DE REITERAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA FEDERICO CAMPOS, VIA DE ACESSO À REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, EM FRENTE AO MERCADO REDE SERVE MAIS, NO BAIRRO PEDRA 90, VISANDO GARANTIR MAIOR SEGURANÇA AOS PEDESTRES E CONDUTORES QUE UTILIZAM A REFERIDA VIA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

REITERA A SOLICITAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA FEDERICO CAMPOS, VIA DE ACESSO À REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, EM FRENTE AO MERCADO REDE SERVE MAIS, NO BAIRRO PEDRA 90.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reiterar solicitação anteriormente protocolada referente à implantação de redutor de velocidade na Avenida Federico Campos, via que dá acesso à região do Cinturão Verde, em frente ao Mercado Rede Serve Mais, no Bairro Pedra 90.

Ressalta-se que já existem demandas formalizadas para o referido endereço, contudo, até o presente momento, a solicitação ainda não foi atendida. O local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, incluindo moradores, clientes do comércio local e trabalhadores da região, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo em razão do excesso de velocidade praticado por alguns condutores.

A implantação de redutor de velocidade mostra-se medida indispensável para promover a segurança viária, prevenir acidentes, preservar vidas e proporcionar maior tranquilidade à comunidade.

Diante da urgência e relevância da demanda, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis com a maior brevidade possível.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

